

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO
DIA 12/03/2025 (QUARTA-FEIRA)**

Presentes:

VER: PASTOR JÚNIOR – PL Presidente da Comissão

VER: CÉZARE PASTORELLO MARQUES PAIVA – PT– Relator da Comissão

VER: MARCOS RIBEIRO – PSD – Membro da Comissão

VER: JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA – PL - 1º Suplente da Comissão

Na data do dia *12 de Março de 2025 às 09:00 h*, reuniram-se os Membros da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, para uma **Reunião Extraordinária**, previamente marcada, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Cáceres, sendo que na oportunidade se **fez presente** na reunião da CCJ o **Excelentíssimo Vereador JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA**, 1º Suplente da CCJ, que foi **convocado para a reunião, em razão de que um dos projetos em pauta é de autoria do presidente e nesse caso ele não vota;**

Iniciado os trabalhos passou-se a deliberação dos Projetos de Lei que estavam na pauta da reunião:

- 1) [PROJETO DE LEI Nº 006, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025](#), De autoria do Vereador **Jorge Augusto**, que “DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS EM DESUSO E DESORDENADOS EXISTENTES EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, votando pela ilegalidade do Projeto de Lei nº 006, de 20 de fevereiro de 2025. O parecer de nº 008/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

- 2) [PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025](#), De autoria do Executivo que “Estabelece a redução do subsídio mensal da Prefeita, do Vice-Prefeito e dos cargos em comissão de Secretários e Coordenadores da Prefeitura Municipal de Cáceres- MT.”

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, votando pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 20 de fevereiro de 2025, em decorrência de ter sido encaminhado à Câmara sem o impacto financeiro, o parecer jurídico, o projeto de lei, a exposição de motivos e a comprovação de

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. O parecer de nº 003/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

3) **PROJETO DE LEI Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**, De autoria do Executivo que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para pagar ajuda de custo mensal aos profissionais do Programa Mais Médicos e Médicos Pelo Brasil e dá outras providências.

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, decidindo converter em diligência, em decorrência da falta de documentos exigidos. Caso os documentos sejam encaminhados pelo Executivo até antes da próxima sessão ordinária, na segunda-feira (17/3), a CCJ irá se reunir, em caráter extraordinário, antes da sessão, para deliberar. Do contrário, será marcada audiência pública para terça-feira (18/3/2025), devido à urgência da matéria. Horário a combinar. O parecer de nº 009/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

4) **PROJETO DE LEI Nº 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**, De Autoria do Vereador Isaias Bezerra que “Dispõe sobre o trânsito, em via pública, de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos no Município de Cáceres e dá outras providências.”

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, deliberando pela conversão do voto em diligência, para que o autor realize audiência pública. O parecer de nº 10/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

5) **PROJETO DE LEI Nº 004, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**, De Autoria do Vereador Manga Rosa que “Declara de Utilidade Pública Municipal ROTARY CLUB CÁCERES CARAMUJO, e dá outras providências.”,

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, deliberando pela conversão do voto em diligência, para que o autor faça a juntada de documentos exigidos pela Lei Municipal nº 1.137/1991, que “Disciplina a Declaração de Utilidade Pública em Cáceres. O parecer de nº 11/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

6) **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 048, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**, De Autoria do Executivo que, “Proíbe a pavimentação asfáltica em apenas metade das ruas, inclusive nas ruas dos novos loteamentos criados no Município de Cáceres, e dá outras providências”, aprovado na sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2024.

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, deliberando pela rejeição ao veto total. O parecer de nº 12/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

7) PROJETO DE LEI Nº 005, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, De Autoria do Vereador **Jorge Augusto** que “DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DA RUA DA PRAÇA MAJOR JOÃO CARLOS (PARALELO A RUA ANTONIO MARIA) E DA AVENIDA SETE DE SETEMBRO NAS INTERMEDIÇÕES DA AVENIDA GETULIO VARGAS ATÉ A ROTATORIA DO ENTROCAMENTO DA RUA DONA ALBERTINA, A PARTIR DAS 18H PARA ATIVIDADES DE LAZER E EMPREENDEDORISMO LOCAL

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, votando pela inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 005, de 13 de fevereiro de 2025, em razão de que o fechamento de rua é uma medida administrativa que deve ser decretada pelo Poder Executivo, com base em estudos técnicos de interesse público; por ter vício de iniciativa, por interferir na competência administrativa do Executivo. A sugestão do relator é pelo ajuste do projeto, que seja tratado como uma indicação. O parecer de nº 13/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

8) PROJETO DE LEI Nº 002, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, De Autoria do Vereador **Isaias Bezerra** que “Denomina várias “RUAS DO BAIRRO OLHOS D’ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT” e dá outras providências.”

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 002, de 30 de janeiro de 2025. O parecer de nº 14/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

9) PROJETO DE LEI Nº 003, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, De Autoria do Vereador **Isaias Bezerra**, que “Denomina várias “RUAS DO BAIRRO BETEL, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT” e dá outras providências.”

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 003, de 30 de janeiro de 2025. O parecer de nº 15/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

10) PROJETO DE LEI Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, que “Institui no Município de Cáceres o "Programa Municipal de Promoção e Incentivo ao Esporte Adaptado" e dá outras providências.

Deliberação: Comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolheu e acompanhou o voto do Relator, votando pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 008, de 30 de janeiro de 2025. O parecer de nº 16/2025 se encontra disponível na secretaria Legislativa.

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Deliberações finais: E não tendo mais nada a deliberar, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação, Vereador Pastor Júnior, determinou o encerramento da reunião, e, eu, ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO WERNECK, Assessora do Relator Vereador Cézare Pastorello, registrei a presente Ata.

VER: PASTOR JUNIOR – PL
Presidente da Comissão

VER: CEZARE PASTORELLO – PT
Relator da comissão

VER: MARCOS RIBEIRO - PSD
Membro da comissão

VER: JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA - PL
1º Suplente
Substituto Legal da comissão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D71F-7F8D-7E91-142F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLODOMIRO DA SILVEIRA PEREIRA JUNIOR (CPF 922.XXX.XXX-53) em 14/03/2025 07:56:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 17/03/2025 08:23:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA (CPF 837.XXX.XXX-04) em 17/03/2025 09:14:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 18/03/2025 09:26:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/03/2025 às 10:32 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/D71F-7F8D-7E91-142F>